

PROTOCOLO

Estado de Rondônia
Assembleia Legislativa

13 MAR 2026

Protocolo: 173/23

PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR

Nº 173/26

AUTOR: MESA DIRETORA

Altera a Tabela 09 do Anexo I-A e a Tabela 16 do Anexo II-A da Lei Complementar nº 1.056, de 26 de fevereiro de 2020, que “Estabelece a Estrutura Organizacional Político-Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.”

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Ficam alteradas a Tabela 09 do Anexo I-A e a Tabela 16 do Anexo II-A da Lei Complementar nº 1.056, de 26 de fevereiro de 2020, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**“ANEXO I-A
ÓRGÃOS DE NATUREZA POLÍTICA**

**TABELA 09
ASSESSORIA DE SEGURANÇA**

Unidade Política	Cargo	Código	Quant.
ASSESSORIA DE SEGURANÇA	Assessor de Segurança	ASS	69

**ANEXO II-A
ÓRGÃOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA**

**TABELA 16
SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

PROTOCOLO

PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR

Nº

AUTOR: MESA DIRETORA

Unidade Administrativa	Cargo	Código	Quant.
GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Superintendente de Tecnologia da Informação	DAS-02	1
	Superintendente de Tecnologia da Informação Adjunto	DAS-03	2
	Assessor de Direção	AS 01-07	1
	Assessor Especial	AE 01-05	9
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SUPORTE OPERACIONAL	Diretor de Infraestrutura e Suporte Operacional	DAS-05	1
	Assessor de Direção	AS 01-07	1
DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA	Chefe de Divisão de Infraestrutura de Redes e Segurança	DAS-06	1
	Assessor de Direção	AS 01-07	1
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO	Chefe de Divisão de Desenvolvimento	DAS-06	1
	Assessor de Direção	AS 01-07	1
DIVISÃO DE ARTE E CRIAÇÃO	Chefe de Divisão de Arte e Criação	DAS-06	1

”(NR)

Art. 2º As despesas resultantes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessária.

PROTOCOLO

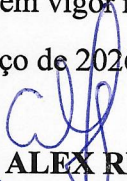
PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR

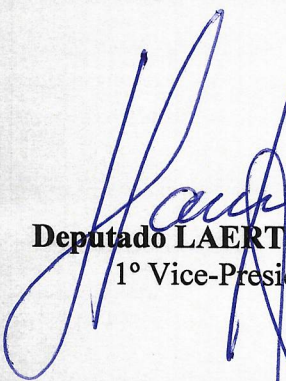
Nº

AUTOR: MESA DIRETORA

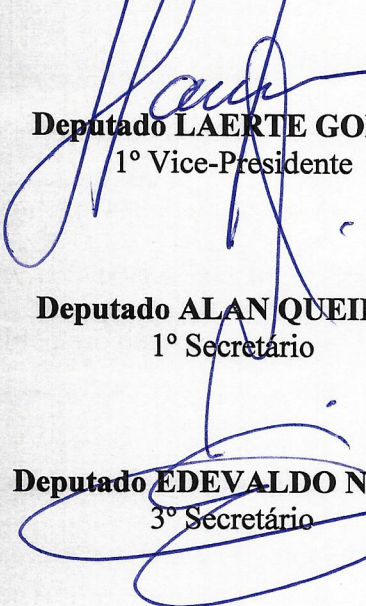
Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 10 de março de 2026.

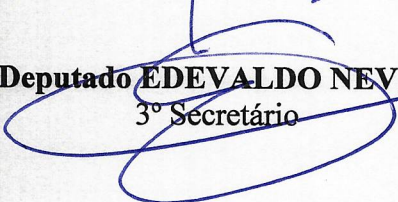

Deputado ALEX REDANO
Presidente


Deputado LAERTE GOMES
1º Vice-Presidente


Deputado ROSÂNGELA DONADON
2ª Vice-Presidente


Deputado ALAN QUEIROZ
1º Secretário

Deputado CÁSSIO GOIS
2º Secretário


Deputado EDEVALDO NEVES
3º Secretário

Deputado MARCELO CRUZ
4º Secretário